



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

---

INDICAÇÃO Nº 174 /2023.

**Ementa: Requer a instalação de câmeras de segurança nos campos Society, e nos Ginásios de Esportes do município de Água Doce do Norte.**

O Vereador que este subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente a presente indicação, requerendo a instalação de Câmeras de Segurança nos campos Society do município de Água Doce do Norte, assim como nos Ginásios de Esportes.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é feita a fim de oferecer maior segurança do público que frequentam tanto os campos Society, quanto os Ginásios de Esportes do município de Água Doce do Norte. Ademais, também será uma medida de segurança para assim evitar possíveis depredações a estes dois patrimônios públicos municipais.

Por este motivo, a apresento em forma de indicação, para que o Poder Executivo viabilize a instalação de câmeras de segurança nos campos Society e Ginásios de Esportes do município. Por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Sala do Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini, aos 06 de dezembro de 2023

  
Vereador Luiz Roberto de Barros Azzini

---

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Roberto de Barros Azzini1** em 19/12/2023 13:27

Checksum: **EA6E1F7380CB67B6E07CB3BB65492342CFD40544E5D67AB136B9ADC24BC640FB**

